



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 1, do artº 56º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **5 de Fevereiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	1519	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de janeiro de 2024.	Aprovado por unanimidade.
2	1520	Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril - Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024.	Aprovado por unanimidade.
3	1521	Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a ANESC - Associação Nacional de Emergência, Socorro e Catástrofe, relativo à cedência a esta da sala/espaço D, identificada a cor laranja na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.	Aprovado por unanimidade.
4	1522	Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e OS BOTA FUMO ASSOCIAÇÃO, relativo à cedência a esta da sala/espaço C, identificada a cor vermelha na planta anexa ao contrato, localizada no 1º piso, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.	Aprovado por unanimidade.
5	1523	Minuta do contrato de cedência de utilização de bem público municipal a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Florestal do Vale do Sousa, relativo à cedência a esta da sala/espaço, identificada a cor verde na planta anexa ao contrato, localizada no r/c, entrada 1, do edifício escolar com a área coberta de 453m3 e descoberta de 1.447m2, inscrito na matriz sob o artigo 2857 e descrito na CRP sob o nº 01421, sito no Lugar da Póvoa, Freguesia de Guilhufe e Urrô.	Aprovado por unanimidade.



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
6	1524	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre António Alberto Matos e Silva e o Município de Penafiel, relativo à venda a este de dois prédios sitos no Lugar de Eirô, da Freguesia de Termas de S. Vicente, do Concelho de Penafiel, inscritos na matriz urbana sob os artºs 4191º e 4243º e na rústica sob o artº 1015º, descritos na CRP sob o ° 385/Pinheiro, 388/Pinheiro e 1927/Pinheiro, respetivamente, pelo valor global de €170.000,00, no âmbito da rubrica denominada "Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal".	Aprovado por unanimidade.
7	1525	Minuta de protocolo de cedência do pavilhão desportivo, a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto.	Aprovado por unanimidade.
8	1526	Minuta de protocolo de colaboração para a gestão e dinamização desportiva do Pavilhão Desportivo de Urrô, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, para desenvolvimento de programas de promoção da atividade física e do desporto.	Aprovado por unanimidade.
9	1527	Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, à Associação para o Desenvolvimento de Sebolido, no valor de € 3.720€, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos destinados à prática de desporto federado da modalidade de futsal.	Aprovado por unanimidade.
10	1528	Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Guilhufe, no valor de € 700,00, destinado a fazer face às despesas de animação do desfile de Carnaval com dois grupos de bombos.	Aprovado por unanimidade.
11	1529	Atribuição de apoio financeiro à Associação Grupo de Bombos os Amigos de Cima, no valor de € 3.225,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura.	Aprovado por unanimidade. Na discussão e votação não interveio, ausentando-se da sala, o Senhor Vereador Joaquim da Silva Rodrigues, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 69.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.
12	1530	Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 48.000,00 (€4.000,00/mês), da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 27.000,00 (€ 2.250,00/mês) e da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 19.800,00 (€ 1.650,00/mês).	Aprovado por unanimidade.



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
13	1531	Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, do Turismo Porto e Norte, no valor de € 1.500,00.	Aprovado por unanimidade.
14	1532	Plano de Fracionamento de Débito de Rendas Apoiadas - Proc. 111 - 24 FC.	Aprovado por unanimidade.
15	1533	Proposta de realojamento em situação de emergência social (regime excepcional) - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz - Penafiel - Informação confidencial.	Aprovado por unanimidade.
16	1534	No âmbito do procedimento "CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE PENAFIEL": a) que seja autorizado o envio de convite para apresentação de propostas das entidades: AMENER - Eficiência Energética, S.A.; BrightCity, S.A.; CC Energia - Auditoria e Consultoria Energética, Lda; Cleanwatts Digital, S.A.; Conway, Lda; Cunha Bastos, Lda; DTE, Instalações Especiais, S.A.; Ecoinside - Soluções em ecoeficiência e sustentabilidade, Lda; EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA; ERI Engenharia, S.A.; Greenvolt Next Portugal, Lda; HEN - Serviços Energéticos, Lda; Instituto Soldadura e Qualidade; ISETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda.; LTX Iluminação Técnica S.A.; Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.; Prezero Portugal, S.A.; Schréder Iluminação SA, qualificadas como empresas de serviços energéticos (ESE) com nível 3, no âmbito do Regulamento do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) aprovado pelo Despacho n.º 6227/2022, de 18 de maio de 2022), nos termos previstos no artigo 4º do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho e no Anexo I da Portaria nº 671/2022 de 9/9 que regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, com vista à prestação de serviços de gestão de eficiência energética na iluminação pública, ao abrigo do disposto no sobredito diploma, tendo por base a fundamentação apresentada pelos serviços constante da etapa 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida, pelo preço base que se propõe seja fixado em € 365 404,16 €/ano, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. b) O preço base foi determinado, nos termos do artigo 47.º, n.º 3 do CCP, por consulta preliminar ao mercado, em cumprimento do previsto no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 50/2021 de 15/06. c) De acordo com os elementos que antecedem propõe-se ainda o prazo de execução para o contrato a celebrar de 16 anos, iniciando o mesmo os seus efeitos após o visto do Tribunal de Contas.	Aprovado por unanimidade.



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>d) O prazo de execução superior a três anos fundamenta-se no requisito imperativo previsto na alínea a) do artigo 11.º e 13º do Decreto-Lei nº 50/2021, de 15 de junho para este tipo de contrato, que prevê que o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior a 15 anos.</p> <p>e) De acordo com o exigido no artigo 46º-A do CCP, a fundamentação de não contratação por lotes prende-se com o facto de que por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para o Município.</p> <p>f) A avaliação de custo-benefício exigida para efeitos de fundamentação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 36º do CCP, foi efetuada no documento denominado “Auditoria energética”.</p> <p>g) Nos termos do disposto no artigo 88.º n.ºs 1 e 2 do CCP, será exigida a prestação de caução no valor de 5% como, de resto decorre das peças do procedimento aprovadas.</p> <p>h) Os serviços, contrariamente ao previsto no artigo 71.º do CCP, não fixaram um preço anormalmente baixo.</p> <p>i) propõe-se, nos termos do n.º 5 do referido artigo 290.º-A que à gestora do contrato sejam delegados poderes para a adoção das medidas corretivas consideradas necessárias na sequência da deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, com exceção da matéria de modificação e cessação do mesmo.</p> <p>j) nos termos do disposto no artigo 62.º do CCP, o procedimento, se autorizada a sua abertura, será desenvolvido através de meio de transmissão eletrónica de dados - VortalGov.</p>	
17	1535	Proposta de designação dos seguintes membros do conselho de administração da Penafiel Activa, EM, para efeitos do disposto no artigo 26º. nº 1, do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e Participações Sociais: Presidente - Adolfo Amilcar Moreno Vogal - Rodrigo dos Santos Lopes Vogal - Ana Catarina Barbosa Ferreira	Aprovado por unanimidade.
18	1536	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2024-01-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro, para vigorar a partir de fevereiro de 2024.	Aprovado por unanimidade.
19	1537	Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros.	Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R..



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
20	1538	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.
21	--	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amilcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), entre os dias 19 de dezembro de 2023 e 24 de janeiro de 2024.	Tomaram conhecimento.
22	--	Resumo do Diário de Tesouraria nº 24.	Tomaram conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, 5 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)

CERTIDÃO



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 12 de julho de 2024

A Funcionária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. L.', positioned above a horizontal line.